

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 4.361, de 2004, do Sr. Vieira Reis, que "modifica a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que "dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, estabelecendo limites ao funcionamento de casas de jogos de computadores" (Centros de inclusão digital: Lan Houses, Telecentros, Cybercafés e similares). - PL436104

REQUERIMENTO Nº DE 2010
(Do Sr. Otavio Leite)

Requer que seja aprovada a inclusão do procurador do Ministério Público de São Paulo, Luiz Fernando Costa, para participar de audiência pública, em data a ser definida.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, ouvida a Comissão, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja aprovada a inclusão do procurador do Ministério Público de São Paulo, Luiz Fernando Costa Gaspar, no cronograma de audiências públicas desta comissão especial.

JUSTIFICAÇÃO

Luiz Fernando Costa Gaspar é um dos procuradores do Ministério Público Federal de São Paulo que atuam no combate aos crimes na internet. Conto com o apoio dos membros desta comissão para trazer luz a nossa discussão aprovando este requerimento.

Sala das Sessões, 24 de março de 2010

Deputado **OTAVIO LEITE**
PSDB/RJ
Líder da Minoria no Congresso Nacional
RELATOR NESSA COMISSÃO ESPECIAL